



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

### **RESOLUÇÃO Nº 092/2020**

RECONHECE O CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADA NA RUA BARAÚNAS, 351 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 069/2020, exarado no Processo nº 0032353-7/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Curso de Bacharelado em Química Industrial ministrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 06 de fevereiro de 2020.

  
**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**  
Presidente - CEE/PB

  
**GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO**  
Relator